



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 3460
29 de dezembro de 2022

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e dá outras providências”

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 2.799, de 29 de março de 2021 e 2.803/2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edna Buoro

RG nº 17.377.253-7

CPF: nº 114.337.758-32

Suplente: Adriana Pereira Machado Miranda

RG nº 25.996.987-4

CPF: nº 261.512.778-05

Titular: Celina Raquel Zaia

RG nº 19.698.431-2

CPF: nº 092.575.068-94

Suplente: Fernanda Bernardi

RG nº 23.381.114-X

CPF: nº 192.177.518-12



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Marta Ruiz Zemmuner

RG nº 6.922.238

CPF: nº 185.182.348-40

Suplente: Leandro Generoso Lopes

RG nº 18.898.295-4

CPF: nº 349.054.358-03

III - 1 (um) representante dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Giane Cristina Brassoloto Correia

RG nº 19.576.568-0

CPF: nº 123.523.048-14

Suplente: Elisabete Cristina Giroto Mergulhão

RG nº 21.990.784-5

CPF: nº 177.749.648-94

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Priscila Aparecida Beraldo Monteiro

RG nº 34.861.408

CPF: nº 296.958.408-50

Suplente: Sharlene Aparecida Tamiazo Garcia

RG nº 33.762.605-4

CPF: nº 224.932.428-07

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Luciane Cristina Garcia Marino

RG nº 28.814.851-4

CPF: nº 289.152.978-22

Suplente: Rosa Maria Signorelli Fassis

RG nº 58.860.947-x

CPF: nº 043.900.046-70

Titular: Jéssica Aparecida Barbosa Camargo

RG nº 46.054.977

CPF: nº 334.704.618-80



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

Suplente: Vanessa Alves da Silva Tenório

RG nº 36.731.53-6

CPF: nº 113.067.474-65

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Gidiel Narcizio Pinto

RG nº 56.736.117-2

CPF: nº 030.362.096-03

Suplente: Luciana Gomes da Silva

RG nº 28.938.274-9

CPF: nº 275.0139.058-32

Titular: Lucas Neves de Oliveira

RG nº 755.95.84

CPF: nº 053.325-192-30

Suplente: Maria Lucia Batista Pinheiro

RG nº 53.45.275-7

CPF: nº 061.982.544-88

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Darcy Teixeira Rezende Junior

RG nº 33.317.240-1

CPF: nº 327.283.758-28

Suplente: Maria Cristiane F. de Holanda da Silva

RG nº 347.239.687

CPF: nº 309.202.908-92

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Débora Carolina Luciano Alcuri

RG nº 40.379.667-2

CPF: nº 317.477.518-39

Suplente: Marluce Gomes Cezário

RG nº 49.849.003-8

CPF: nº 344.846.428-75

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Adriana Regina Scatolin de Oliveira

RG nº 21.247.365

CPF: nº 167.861.058-58



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

Suplente: Mauricio Basso da Silva

RG nº 40.896.115-6

CPF: nº 419.674.908-99

Titular: Luiz Aparecido Basso

RG nº 13.646.903

CPF: nº 039.635.588-90

Suplente: Marcel Alves Ferro

RG nº 9.587.865

CPF: nº 776.857.418-49

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Artigo 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB foram eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno. Sendo eles, presidente: Professora Giane Cristina Brassoloto Correia e vice-presidente: Professora Celina Raquel Zaia.

Art. 3º. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 2.799/2021.

Artigo 4º. O mandato dos conselheiros do CACS/FUNDEB terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes, 29 de dezembro de 2022.

Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

Edna Buoro
Gestora de Governo